

## Ata

### Reunião da Comissão Eleitoral

**27 de março de 2014**

No dia vinte e sete de março do ano de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sala Anibal Cunha, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, a Comissão Eleitoral do Processo de Eleição do Reitor (mandato 2014-2018), tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Carlos Afonso, Gabriel David, José Manuel Amarante e Maria João Vasconcelos, comigo Fátima Lisboa, secretária, a fim de apreciar a admissão ou rejeição das candidaturas, nos termos do art.º 7.º do “Regulamento para a Eleição do Reitor”.

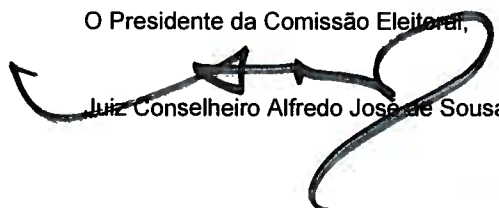
Examinados os processos de candidatura, deliberou esta Comissão, por unanimidade:

- 1- Admitir os seguintes candidatos em virtude de inexistirem quaisquer irregularidades processuais e preencherem os requisitos de elegibilidade do art.º 4.º do mesmo regulamento, por ordem de receção das candidaturas:
  - Rajesh Shamsunder Arora
  - Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo
  - António Fernando Sousa da Silva
  - João Manuel de Frias Viegas Proença
- 2- Rejeitar liminarmente por não preencherem os requisitos previstos no art.º 6.º, n.º 1, alíneas c) e d), as seguintes candidaturas:
  - José António Baptista Machado Soares
  - Allan G.P. Ross
- 3- Notificar os candidatos, nos termos do n.º 2, do art.º 7.º, do regulamento.
- 4- Oportunamente, as candidaturas definitivamente admitidas serão publicitadas em Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 7.º do regulamento.
- 5- Com a publicação do Edital, serão remetidos aos Membros do Conselho Geral, os processos de candidatura admitidos definitivamente.
- 6- A audição pública dos candidatos iniciar-se-á às nove horas e trinta minutos, do dia trinta de abril (30.04.2014), no Salão Nobre, da Reitoria.
- 7- Cada candidato será ouvido individualmente e sem a presença dos restantes, pela ordem de receção das candidaturas.

- 8- Cada candidato disporá de trinta minutos para apresentação do respetivo programa a que se seguirão sessenta minutos de perguntas e respostas pelos Membros do Conselho Geral, sendo proporcionado ao candidato tempo não inferior ao utilizado pelos membros do Conselho Geral, para as respetivas respostas.
- 9- Concluída a audição pública dos candidatos, os Membros do Conselho Geral reunir-se-ão na Sala do Conselho, na Reitoria, para proceder à eleição do Reitor.

O Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Comissão Eleitoral.

O Presidente da Comissão Eleitoral,



Alfredo José de Sousa

A Secretária da Comissão Eleitoral,



Dr.ª Fátima Lisboa